

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

A Superintendente Executiva do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, através da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores e cadastro reserva de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

1.3 O extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Município de Ouro Preto, Jornal Hoje em Dia e Jornal O Liberal e nos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Município de Ouro Preto, jornal Hoje em dia e Jornal O Liberal, o quadro de avisos da sede do SEMAE-OP e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br.

1.5 Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através dos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através da Portaria SEMAE-OP 29/2011 de 23 de agosto de 2011 de bem como da Consultoria Jurídica do SEMAE-OP.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O regime jurídico único dos servidores públicos do município de OURO PRETO/MG é o Estatutário, conforme disposto na Legislação Municipal.

2.2 A Legislação criadora dos cargos são as Leis 32/2007 e 65/2009 do município de Ouro Preto/MG

2.3 Local de Trabalho: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG ou Unidades, conforme necessidade da administração.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 a 9.15 deste Edital.

3.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas na **Câmara Municipal de Ouro Preto** situado à Praça Tiradentes, 41 - Centro – Ouro Preto/ MG no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pela internet conforme itens **4.2** e **4.3**, respectivamente. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens **4.2** e **4.3**.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1 LOCAL: Câmara Municipal de Ouro Preto situado à Praça Tiradentes, 41 - Centro – Ouro Preto/ MG.

a) **Período: 01/11/2011 à 01/12/2011**

b) **Horário: 12:00h às 17:00h**

***Exceto sábados, domingos e feriados**

Devido ao feriado de 02/11/2011 as inscrições presenciais iniciaram no dia 03/11/2011.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.2.2.1 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.2.2.2 O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.2.3 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **02/12/2011**.

4.2.2.4 Para as inscrições presenciais, não serão válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem **4.2.2.3**.

4.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 08:00 horas do dia **01/11/2011** até às 23:59 horas do dia **01/12/2011** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **02/12/2011** através de "**Boleto Bancário**" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.
- b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de "**Boleto Bancário**".
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

- g) A Reis & Reis Auditores Associados e o SEMAE-OP, não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.4 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

4.4.1 O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de **01/11/2011 a 04/11/2011 via postal e 03/11/2011 e 04/11/2011 via presencial.**

4.4.2 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VII deste Edital, requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido no subitem **4.4.3**, podendo os mesmos, serem entregues na **Câmara Municipal de Ouro Preto** situado à Praça Tiradentes, 41 - Centro – Ouro Preto/ MG no horário de 12:00 às 17:00 horas, pessoalmente, ou via carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia, 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG - CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente, o dia **04/11/2011**.

4.4.3 Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:

- a) No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho e comprovante de rendimentos correspondente ao mês **09/2011**;

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

- b) No caso de autônomos, além dos itens constantes na letra “a” acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo;
- c) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho e comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego;
- d) Além dos documentos necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 1) Documento de identidade do requerente;
 - 2) Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;
 - 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;
 - 4) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
 - 5) Declaração de próprio punho, assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.
- f) As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- g) Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:
- 1) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - 2) Deixar de preencher e/ou assinar o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
 - 3) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.
- 5) Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 4.4.2 e 4.4.3.
- h. Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.4.1 e 4.4.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.
- i. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- j. Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.
- k. Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda mensal familiar *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.
- l. A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
- m. A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br a partir das 16 horas do dia **16/11/2011**.
- n. O candidato que tiver a isenção deferida deverá proceder a inscrição até a data de **01/12/2011**, nos termos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3.
- o. Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitem 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- p. Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Concurso, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder à inscrição no período, termos, prazos e condições indicadas nos subitens **4.2** ou **4.3, estando isento do pagamento da taxa de inscrição.**
- 4.4.4** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

4.5 DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - PNE

4.5.1 Serão reservadas à candidatos portadores de deficiências (PNE), 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Lei 02/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto-MG, conforme indicado no **ANEXO I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.**

4.5.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

4.5.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências (PNE), devidamente aprovados.

4.5.3 LAUDO MÉDICO

4.5.3.1 O candidato portador de deficiência (PNE), após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.5.4** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados – , Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011 ou na **Câmara Municipal de Ouro Preto** situado à Praça Tiradentes, 41 - Centro – Ouro Preto/ MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico ou entrega pessoalmente é o dia **02/12/2011**.

4.5.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.5.3.3 Considera-se pessoa portadora de deficiência (PNE), aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.5.4 O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL), emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.5.5 O candidato portador de deficiência (PNE) que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiências (PNE).

4.5.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto no item **4.5**, não será considerado como portador de deficiência (PNE) apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.5.7 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiências (PNE) o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.5.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5.9 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo SEMAE-OP, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência (PNE) e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.5.10 **Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.**

4.5.11 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência (PNE) obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

4.5.12 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência (PNE), frente às rotinas do emprego, será realizada pelo SEMAE-OP, através de equipe multiprofissional.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

4.5.13 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.14 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

4.5.15 As pessoas portadoras de deficiências (PNE), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos candidatos.

4.5.16 Os candidatos portadores de deficiências (PNE), se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na listagem final dos aprovados e em lista à parte.

4.5.17 O candidato portador de deficiência (PNE) que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.5**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.5.1**.

4.5.18 Será divulgada através dos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.6 DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 06/12/2011 o candidato deverá conferir no quadro de avisos do SEMAE-OP e/ou nos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, ou protocolar recurso junto ao **SEMAE – OP situado à Rua Mecânico José Português, 240 – Bairro Centro - Ouro Preto/ MG**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, nos dias **07 e 08/12/2011**.

4.7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.7.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **02/12/2011**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado junto **Câmara Municipal de Ouro Preto** situado à Praça Tiradentes, 41 - Centro – Ouro Preto/ MG no horário de 12:00 às 17:00 horas ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30160-011.

4.7.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.7.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.7.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.7.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.7.6 Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.7.7 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.7.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.7.9 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.7.9.1 A inclusão de que trata o item **4.7.9** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

4.7.9.2 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.7.9**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.8 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da autoridade superior do **SEMAE - OP**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **7 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado nos sites www.reisaudidores.com.br e www.semaeop.com.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

4.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

V - DAS PROVAS

5.1 O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha eliminatória e classificatória para todos os cargos e;

5.1.1 Para o cargo de Ajudante de Saneamento prova objetiva de múltipla escolha composta de 40 (quarenta) questões com o valor de 02 (dois) pontos cada uma; além da Prova Objetiva de Múltipla Escolha inclui-se prova prática (teste físico) de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2 Para os cargos de Encanador; Eletricista e Pedreiro, prova objetiva de múltipla escolha composta de 40 (quarenta) questões com o valor de 02 (dois) pontos cada uma; além da Prova Objetiva de Múltipla Escolha inclui-se prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.3 Para os para os cargos de **Operador** de Estação de Tratamento de água e Esgotos; Operador de Sistema de Água e Esgotos: Prova objetiva de múltipla escolha composta de 50 (cinquenta) questões com o valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, além da Prova Objetiva de Múltipla Escolha inclui-se prova prática de caráter eliminatório e classificatório

5.1.4 Para os para os cargos de Agente de Saneamento; Técnico em Saneamento e Técnico em Contabilidade: Prova objetiva de múltipla escolha composta de 50 (cinquenta) questões com o valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada uma.

5.2 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.2.1 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente edital.

5.2.1.1 As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

5.2.2 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.2.3 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

5.2.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.2.5 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.2.6 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.2.7 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

5.3 A Prova Prática, de caráter eliminatória e classificatória, para os cargos de **Ajudante de Saneamento; Encanador; Eletricista; Operador de Estação de Tratamento de água e Esgotos e Pedreiro** será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha inscritos como pessoas com deficiências (PNE), nos cargos com reserva para tal e para os aprovados nas primeiras colocações na prova objetiva de múltipla escolha limitado a cinco vezes o número de vagas por cada cargo. Acontecendo empate na última colocação do intervalo acima descrito da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação, já para o cargo de **Operador de Sistema de Água e Esgotos** será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha inscritos como pessoas com deficiências (PNE), nos cargos com reserva para tal e para os aprovados nas primeiras colocações na prova objetiva de múltipla escolha limitado a 105 (cento e cinco) candidatos. Acontecendo empate na última colocação do intervalo acima descrito da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. **Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.**

5.3.1 A prova prática para os cargos de **Encanador; Eletricista; Operador de Estação de Tratamento de água e Esgotos; Operador de Sistema de Água e Esgotos e Pedreiro**, será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de caráter eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 % (Cinquenta por cento) dos pontos.

5.3.1.1 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não alcançar o mínimo de 50 % (cinquenta por cento);
- b) não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- c) não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.

5.3.2 A Prova Prática para os cargos de **Encanador; Eletricista; Operador de Estação de Tratamento de água e Esgotos; Operador de Sistema de Água e Esgotos e Pedreiro**, constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades;

-conhecimento e uso dos equipamentos de segurança;

-conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades.

Observação: a execução adequada das atividades descritas vale 60 pontos. O uso de equipamentos de segurança e das ferramentas valem 20 pontos cada.

5.3.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade original.

5.3.3 A prova prática para o cargo de **Ajudante de Saneamento** será composta de Teste de Resistência Física conforme descrito a seguir:

5.3.3.1 O candidato deverá, quando convocado deverá providenciar atestado médico original, expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes físicos estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de no máximo 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Resistência Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo IX**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Resistência Física.

5.3.3.2 O candidato deverá apresentar o Atestado Médico Original no dia do teste físico, a não apresentação do original Atestado Médico implica na eliminação automática do candidato.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

5.3.4 TESTE FÍSICO – CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato deve percorrer, em uma pista de corrida, ou em uma área demarcada, previamente divulgada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela descrita abaixo**, que diferencia critérios para homens e mulheres.

**TABELA DO TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
CORRIDA DE 12 MINUTOS**

MASCULINO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1600 m	Eliminado
De 1601 a 1800 m	20
De 1801 a 2000 m	40
De 2001 a 2200 m	60
De 2201 a 2400 m	80
Acima de 2400 m	100
FEMININO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1200 m	Eliminado
De 1201 a 1400 m	20
De 1401 a 1600 m	40
De 1601 a 1800 m	60
De 1801 a 2000 m	80
Acima de 2000 m	100

5.3.4.1 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.
- c) Não alcançar o mínimo previsto no teste físico conforme tabela acima.

5.3.4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade original.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **15/01/2012**, no município de OURO PRETO/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **20/12/2011**, no quadro de avisos do SEMAE-OP e nos sites www.reisaudidores.com.br e www.semaeop.com.br.

6.1.1 A Prova Prática será realizada nos dias **11/02/2012 e 12/02/2012**, no município de OURO PRETO/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **01/02/2012**, no quadro de avisos do SEMAE-OP e nos sites www.reisaudidores.com.br e www.semaeop.com.br.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.7.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.9 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.10 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.11 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.12 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.13 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

6.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.17 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 60 minutos antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

6.18 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.21 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.21.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

6.23 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.24.1 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.24.2 for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.24.3 utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.24.4 faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.24.5 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo previsto.

6.24.6 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.2**;

6.24.7 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

6.24.8 descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.24.9 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.24.10 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

6.24.11 fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.24.12 permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

6.25 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.26 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas da prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos quando houver;

7.2.2 obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa quando houver;

7.2.3 obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

7.2.4 obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

7.2.5 obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

7.2.6 obtiver o maior número de pontos na Prova Prática quando houver;

7.2.7 Tiver mais idade

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado às 16 horas do dia 28/02/2012, no quadro de avisos do SEMAE-OP e nos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) o Edital
- b) as inscrições;
- c) questões da Prova e Gabarito oficial;
- d) resultados das Provas;
- e) outras fases do edital.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no SEMAE - OP situado à Rua Mecânico José Português, 240 – Bairro São Cristovão – Ouro Preto/ MG no horário de **12:00 às 17:00h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- a) Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- c) Conter indicação do número da questão e da prova;
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- f) Ser dirigido ao Concurso Público do SEMAE-OP, protocolado pessoalmente no SEMAE - OP situado à Rua Mecânico José Português, 240 – Bairro São Cristovão – Ouro Preto/ MG no horário de **12:00 às 17:00h** ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte – MG CEP 30160-011.

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede do SEMAE-OP até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos do SEMAE-OP.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, exclui-se o dia da publicação e inclui-se o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal do SEMAE-OP e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 SEMAE-OP, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados é a única e a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo SEMAE-OP, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

9.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

9.2.1 Todo material referente ao Concurso ficará disponível na sede do SEMAE-OP no período mínimo de 05 (cinco) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 O SEMAE-OP e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.6 O candidato deverá manter junto ao SEMAE-OP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

9.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

9.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

9.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção

realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pelo SEMAE-OP.

9.13 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

9.14 O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos que incluirá **avaliação médica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

9.14.1 O SEMAE-OP indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames comuns a todos os cargos:

- a. Hemograma – 30 dias;
- b. Glicemia – 30 dias;
- c. Sorologia para Lues – VDRL;
- d. Urina rotina – EAS;
- e. RX Tórax em PA;
- f. Candidatos do sexo feminino: Preventivo ginecológico – 12 meses ou em andamento;
- g. Eletrocardiograma com EGG;
- h. Candidatos do sexo masculino: Preventivo de próstata acima de 45 anos – 12 meses ou em andamento;
- i. Esquema antitetânico em dia ou em andamento;
- j. Vacina antirubéola.

9.14.2 O candidato deverá estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

9.14.3 Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

9.14.4 O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso por outro profissional indicado pelo SEMAE-OP que não fez parte da equipe multidisciplinar onde analisará os exames apresentados e poderá solicitar novos exames para ter informações necessárias para definir pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Superintendente Executiva do SEMAE-OP para todos os fins de direito.

9.15 O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
- i) Fotocópia do cartão PIS/PASEP
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- k) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- l) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- n) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- o) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- p) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

9.15.1 Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência do SEMAE-OP.

9.16 A nomeação do candidato será publicada no

quadro de avisos do SEMAE-OP e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

9.17 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do SEMAE-OP.

9.18 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo Atestado Médico para Teste Físico.

9.19 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, nos endereços www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br salvo por motivos de força maior.

9.20 Caberá a Superintendente Executiva do SEMAE-OP a homologação do resultado final.

Ouro Preto, 31 de agosto de 2011

Comissão do Concurso Público

Kenny Kátia Murta Bonfante
Superintendente Executiva do SEMAE-OP

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Portador de Deficiência (PNE)	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
01	Agente de Saneamento	01	Não há	656,51	30h	Ensino Médio Completo	R\$40,00
02	Ajudante de Saneamento	28	02	593,92	30h	Ensino Fundamental Incompleto 1ª a 4ª série	R\$25,00
03	Eletricista	02	Não há	716,20 + periculosidade	30h	Ensino Médio Completo ou Curso Técnico Médio completo de Eletricista	R\$40,00
04	Encanador	04	Não há	656,51	30h	Ensino Fundamental Incompleto 1ª a 4ª série	R\$25,00
05	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgotos	19	02	716,20	*30h *Turno 12/60	Ensino Médio Completo	R\$40,00
06	Operador de Sistema de Água e Esgotos	01	Não há	716,20	30h	Ensino Médio Completo	R\$40,00
07	Pedreiro	03	Não há	656,51	30h	Ensino Fundamental Incompleto 1ª a 4ª série	R\$25,00
08	Técnico em Saneamento	01	Não há	1.074,29	30h	Curso Técnico nível médio completo em Saneamento com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA	R\$40,00

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Portador de Deficiência (PNE)	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
09	Técnico em Contabilidade	01	Não há	1.074,29	30h	Curso técnico nível médio completo em Contabilidade com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	R\$40,00
TOTAL DE VAGAS		60	04				
TOTAL GERAL DE VAGAS		64					

* Turno 12/60

Vagas Portadores de Deficiência- Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PEDREIRO 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Prova Prática – 100 pontos Ensino Fundamental Incompleto	15 15 10
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AJUDANTE DE SANEAMENTO ➤ ENCANADOR 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Prova Prática – 100 pontos Ensino Fundamental Incompleto	15 15 10
<ul style="list-style-type: none"> ➤ ELETRICISTA 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Prova Prática – 100 pontos Ensino Médio/Técnico Completo	15 15 10
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AGENTE DE SANEAMENTO 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Ensino Médio Completo	15 15 10 10
<ul style="list-style-type: none"> ➤ OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS ➤ OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTOS 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Prova Prática – 100 pontos Ensino Médio Completo	15 15 10 10
<ul style="list-style-type: none"> ➤ TÉCNICO EM SANEAMENTO ➤ TÉCNICO EM CONTABILIDADE 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática Específica Ensino Médio/Técnico Completo	10 10 10 10 10

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31/08/2011	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e sites www.semaeop.com.br e www.reisauditores.com.br .
31/08/2011	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (31/8), Diário Oficial do Município de Ouro Preto (31/8) Jornal hoje em Dia (31/8), Jornal O Liberal(02/9) e nos sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
03/11/2011 à 04/11/2011	12:00 às 17:00h	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Câmara Municipal de Ouro Preto/MG Praça Tiradentes, 41 –Centro - Ouro Preto/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
16/11/2011	16:00 h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
17/11/2011 e 18/11/2011	12:00 às 17:00h	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial: SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
24/11/2011	16:00h	Julgamento recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG
01/11/2011 à 01/12/2011	-	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público	Sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
03/11/2011 à 01/12/2011	12:00 às 17:00h	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público Exceto sábados, domingos e feriados	Câmara Municipal de Ouro Preto/MG Praça Tiradentes, 41 -Centro Ouro Preto/MG
06/12/2011	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
07/12/2011 e 08/12/2011	12:00 às 17:00h	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Presencial: SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
19/12/2011	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG
20/12/2011	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha .	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
15/01/2012	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Local e horário de realização: a divulgar
16/01/2012	16:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
17/01/2012 e 18/01/2012	12:00 às 17:00h	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
01/02/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Convocação dos Aprovados para as provas práticas	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
11/02/2012 e 12/02/2012	---	Realização das Provas Práticas	Local e horário de realização: a divulgar
15/02/2012	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas e Práticas	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br
16/02/2012 e 17/02/2012	12:00 às 17:00h	Prazo para recurso sobre o resultado Geral	Presencial: SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
28/02/2012	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral	SEMAE-OP R. Mecânico José Português, 240 - Ouro Preto/MG
28/02/2012	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pela Superintendente Executiva do SEMAE-OP.	Quadro de avisos do SEMAE-OP, e os sites www.reisauditores.com.br e www.semaeop.com.br

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

ANEXO IV

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)**

À _____, ____ de _____ de 20__

À
Comissão Especial de Concurso
SEMAE OURO PRETO -MG

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2011.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PEDREIRO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
4. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
5. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º. Ed do Brasil. Encadernação: Brochura. Publ.:Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**AJUDANTE DE SANEAMENTO
ENCANADOR**

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CARGO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - COMPLETO

**AGENTE DE SANEAMENTO
ELETRICISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy BONJORN, José Roberto JUNIOR José Ruy Giovanni Matemática Fundamental / Vol. Único Ed. FTD 1994 São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORN, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORN, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORN, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo, Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO: 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)

2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.
 - Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.
 - Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.
 - Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.
 - Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CARGO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - COMPLETO
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTOS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
 5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
- Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo. Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.
Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)
2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.
Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.
Outros livros que abrangem o programa proposto.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CARGO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - COMPLETO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM SANEAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
 5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
- Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau, Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNIO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau, Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo. Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria, Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.
Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)
2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)
5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.
Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.
Outros livros que abrangem o programa proposto.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE :Contabilidade Publica: Conceitos gerais. Campo de aplicação. Regimes contábeis Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais. Processo de Planejamento. Princípios. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação. Licitação; Estágios. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões. Capitalização Simples - Juro Simples: Conceitos Básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto "por dentro", ou Racional. Desconto "por fora", ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos "por dentro" e "por fora". Títulos Equivalentes. Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Postecipadas; Rendas Antecipadas. Patrimônio: Conceito e Definição. Patrimônio Líquido, Formação do Patrimônio. Gráfico Patrimonial. Situação Líquida. Contas: Débito e Crédito. Classificação das Contas. Plano de Contas. Escrituração Contábil: Regimes de Caixa e Competência. Lançamentos e Retificações. Compra e Venda de Mercadorias. Operações Típicas de uma Empresa. Critérios Anteriores ao Encerramento do Balanço. Balancete de Verificação. Provisões e Diferimentos. Inventários de Mercadorias e Materiais. Créditos de Liquidação Duvidosa. **LEGISLAÇÃO**: Normas e Regulamentos da Autarquia; Instrução Normativa da STN – Secretaria de Tesouro Nacional e Instrução Normativa do TCE/MG – Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais. Indicações Bibliográficas:

- 1-Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;
 - 2- Contabilidade Pública / João Angélico;
 - 3-Contabilidade Pública / Heílito Kohama;
 - 4-Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.
 - 5-Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.
 - 6-Instruções Normativas da STN – Secretaria de Tesouro Nacional
 - 7-Instruções Normativa do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SANEAMENTO: Meio Ambiente Físico. A Poluição Ambiental e Controle A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; As poluições de origem pontual e difusa; A importância do saneamento no controle da poluição, proteção da saúde das populações e preservação ambiental; A importância da vigilância sanitária, da educação e do monitoramento ambientais na gestão do Saneamento; Atuações da Engenharia Sanitária vinculadas ao controle de enchentes urbanas. Os Sistemas de Abastecimento de Água.Ciclo Hidrológico. Regime dos Cursos D'água. Hidrograma. Curva-Chave. Os tipos de mananciais de água subterrânea; Diagrama de Rippl; dimensionamento de Reservatórios de Acumulação de Água (Reservatórios de Estiagem); Doenças de veiculação hídrica; modos de transmissão; medidas de controle; Consumo de água; cálculo da População Futura; cálculo da vazão de consumo nos diferentes trechos de um sistema de abastecimento de água; Captação de água; partes constituintes; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras por gravidade em condutos livres e forçados; adutoras por recalque; órgãos acessórios; dimensionamento. Bombas e Estações Elevatórias; . Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; Padrões de Potabilidade; principais processos de tratamento; Estação de Tratamento de Água convencional; Reservatórios de Distribuição de Água; importância; fatores influentes no dimensionamento; dimensionamento econômico; Redes de Distribuição de Água; redes ramificadas e malhadas; Aplicação do Método de Hardy-Cross; dimensionamento; Sistemas de abastecimento de água não-convencionais; torneiras, chafarizes, lavanderias e banheiros públicos. Sistemas de Esgotos Sanitários Doenças de origem fecal; modos de transmissão e medidas de controle; Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos; Redes coletoras de esgotos; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de esgotos; processos de tratamento; estação de tratamento de esgotos utilizando o processo dos lodos ativados; reuso das águas residuárias; Soluções não convencionais para os esgotos sanitários; privadas higiênicas; fossas sépticas acopladas a sumidouros, ou valas de infiltração, ou valas de filtração, ou filtros anaeróbios; lagoas de estabilização; Autodepuração de cursos d'água após o lançamento de uma carga de esgotos orgânica. Saneamento dos Resíduos Sólidos; Características físicas, químicas e biológicas do lixo; Acondicionamento, coleta, transporte e destino final adequado; Limpeza pública; Coleta seletiva e reciclagem. **LEGISLAÇÃO**: Normas e Regulamentos da Autarquia; Lei 1440/2001 – Do desperdício de água.

Indicações Bibliográficas:

- 1-Lei 1440/2001
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 01 - AGENTE DE SANEAMENTO

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Fiscalizar atividades de operação, manutenção e de obras para preservação ambiental e da saúde;
Autuar infratores;
Controlar documentos e processos administrativos;
Zelar pelo uso adequado de equipamentos e materiais que utilize;
Zelar pela qualidade dos serviços;
Cuidar para o usuário fique satisfeito com os serviços prestados;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 3522-10, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO 02 - AJUDANTE DE SANEAMENTO

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Executar serviços braçais em qualquer unidade do SEMAE-OP;
Executar serviços auxiliares de ofício em qualquer unidade do SEMAE-OP;
Preparar e controlar materiais e ferramentas para uso em serviço;
Zelar pela manutenção de equipamentos e ferramentas;
Zelar pelo uso adequado de equipamentos e materiais que utilize;
Zelar pela qualidade dos serviços;
Cuidar para o usuário fique satisfeito com os serviços prestados;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 7170-20, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 03 - ELETRICISTA

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica;
Especificar materiais e componentes eletroeletrônicos;
Realizar manutenções preventiva, preventiva e corretiva;
Executar instalação de sistemas e componentes eletroeletrônicos;
Realizar medições e testes de aferição;
Elaborar relatórios de serviços;
Registrar ocorrências de anomalias;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 9511-05, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 04 - ENCANADOR

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Operacionalizar projeto de instalações de tubulações;
Executar serviços de manutenção e instalação de tubulações;
Realizar testes de estanqueidade e outros testes necessários relacionados à área;
Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva;
Realizar medições e testes de aferição;
Elaborar relatórios de serviços;
Registrar ocorrências de anomalias;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 7241-10, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 05 - OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Controlar processo de tratamento de água e efluentes;
Documentar dados do processo de tratamento;
Controlar materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos;
Operar equipamentos eletromecânicos;
Elaborar relatórios de serviços;
Registrar ocorrências de anomalias;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 8623-05, quando solicitado ou designado pela chefia.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011 – com 1ª, 2ª e 3ª retificação

CARGO: 06 - OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Registrar níveis de águas em mananciais de superfícies;
Controlar nível de reservatórios;
Controlar funcionamento de equipamentos eletromecânicos e inspecionar seus componentes;
Realizar análises físico-químicas parciais nos reservatórios e pontos de distribuição;
Adicionar produtos químicos, sob orientação do Responsável Técnico;
Controlar abastecimento de água na rede de distribuição;
Limpar sistema de captação;
Realizar pequenos reparos;
Documentar dados do processo de tratamento;
Controlar materiais e produtos utilizados no tratamento de água e efluentes;
Registrar ocorrências de anomalias;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 8622-05, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 07 - PEDREIRO

Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Operacionalizar projeto de obras de manutenção e construção em geral relacionadas à área de saneamento;
Organizar e preparar os locais de trabalho;
Especificar e calcular as quantidades de materiais a serem utilizados nas obras;
Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva;
Realizar medições e testes de aferição;
Elaborar relatórios de serviços;
Registrar ocorrências de anomalias;
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 71 52-10, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 08 - TÉCNICO EM SANEAMENTO

Reportar-se ao coordenador da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Acompanhar os trabalhos das equipes de manutenção;
Fiscalizar obras de saneamento;
Elaborar orçamentos de serviços;
Elaborar e preparar relatórios, formulários e planilhas de cálculos;
Atender solicitações de órgãos fiscalizadores do meio ambiente;
Participar do processo de planejamento, organização e controle do SEMAE-OP, em conjunto com sua chefia, bem como participar, quando solicitado, da elaboração de programas e projetos especiais; e
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 3122-10, quando solicitado ou designado pela chefia.

CARGO: 09 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Reportar-se ao coordenador da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
Atender ao público, registrar as demandas e dar encaminhamento;
Redigir documentos e ter domínio de ferramentas de informática;
Digitar textos e planilhas em geral;
Efetuar cálculos e emitir guias de pagamento ou outros documentos legais;
Elaborar e preparar relatórios, formulários e planilhas de cálculos;
Receber documentos, consultar informações e instruir processos;
Entregar documentos e proceder às orientações junto a empresas, órgãos públicos e demais usuários;
Preparar documentação para certidões negativas;
Administrar os tributos da Autarquia;
Registrar atos e fatos contábeis;
Executar as atividades correlatas aos serviços de tesouraria da autarquia;
Controlar a execução de contratos de responsabilidade do setor, quando designado;
Participar do processo de planejamento, organização e controle do SEMAE-OP, em conjunto com sua chefia, bem como participar, quando solicitado, da elaboração de programas e projetos especiais; e
Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 3511-05, quando solicitado ou designado pela chefia.

ANEXO VIII

ATESTADO MÉDICO

(MODELO PADRÃO)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do RG nº _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se **apto** (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de Resistência física, do Concurso Público promovido pelo SAAE-OP, para o cargo de _____.

Local e data,

Nome e assinatura do Médico e CRM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de Resistência física – **ACOMPANHAR CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.
- Carimbo do profissional: Nome e CRM.